



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 2061 /15.

AUTOR: Vereador **ROBERVAL FRAIZ**

**DESPACHO:**

*DEFERIDA.*

Araraquara, 10 SET 2015

Presidente

Reitero a indicação 0751/14 e indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, para que forneçam maiores informações referente ao ofício 1356/2015, datado de 29 de julho de 2015, onde a alegação do setor de Gerência de Fiscalização de Posturas o responsável executou a limpeza do terreno, foi multado por não haver construção de mureta e calçada, mas em vistoria realizada por este parlamentar, os serviços ainda não foram concluídos.

Neste sentido, solicito que seja feita uma nova vistoria no local para que o **PROPRIETÁRIO SEJA AUTUADO EM DOBRO POR NÃO EFETUAR A CONSTRUÇÃO DE MURETA E CALÇADA**, na Rua Arquiteto Walter Logatti, ao lado do número 1301, no Bairro Jardim Higienópolis, desta cidade. Fotos e ofícios anexos.

Araraquara, 04 de setembro de 2015.



**ROBERVAL FRAIZ**  
Vereador

EAP..



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1356/2015

Em 29 de julho de 2015.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ELIAS CHEDIEK**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 751/14**, de autoria do Vereador **ROBERVAL FRAIZ**, informamos conforme manifestação prestada pela Gerência de Fiscalização de Posturas, que a responsável em atendimento ao auto de intimação, executou a limpeza do terreno indicado. Todavia, a mesma foi multada em razão da não construção de muretas e calçada no local.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
- Prefeito Municipal -

